

Indeferido em virtude
da inobservância
da Lei, em sessão da Comissão Executiva,
7 de Fevereiro de 1920



483
Etiqueta Municipal Cont. 850

[Handwritten signature]

1139

12.1.1920



2ª Câmara Municipal do Porto

W
Rodrigo A. Fereira Dias deixando const.
tuir um armazem para depósito de maadei-
ras no terreno de que é proprietária na rua do Bom
fim, 12, freguesia do Bomfim, conforme o pro-
jecto que submetto á apreciação da 2ª Câmara,

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Esc. 4500 constante da informação supra
foi passada a guia N.º 165 que nesta data
foi enviada á thesauraria.

Rep.º da Fazenda Municipal, 7 de Abril de 1920

[Handwritten signature]

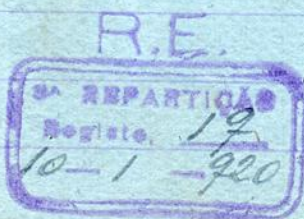
Pede se dignar conceder-lhe a
respective licença

17

Porto, 7 de Janeiro de 1920

Pelo requerente

[Handwritten signature]



Licença N.º 194
7 de Abril de 1920

Resposta nos Termos
da informação
Paria, em sessão da Comissão Executiva.

27 de Março de 1920

[Signature]





484 631
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

27 DE Março DE 1910

O PRESIDENTE



[Signature]

Da *ma* Câmara Municipal
do Porto

Memória descriptiva e justificativa
do pedido que o *Ilmo* Sr. Rodrigo A. Ferreira
Gias pretende mandar construir no
seu terreno, sito à Rua do Bonfim, 12,
freguesia do Bonfim.

O presente projecto refere-se à cons-
trução d'uma ampla armazem para
depósito de madeiras, fin d que se
destinava o que no mesmo terreno estava
construido o que foi, não há muito, com-
pletamente devorado pelas chamas.

Tudo como é do conhecimento de
todos, a mais importante estância de
madeiras, facilmente se adivinha a
dificuldade com a qual o seu proprietário luta
para guardar o importante stock que
sempre tem.

Por esta circumstancia interveio o
seu proprietário, e bem, mandou se construir
o seu antigo armazem, aguardando
melhor occasião para mandar

que

elaborar um projecto por forma a
satisfazer completamente as exi-
gencias da Dama Comissão de
Estetica.

Os alicances serão construidos
com alvenaria de peixesantos, a gar-
muntada e com a altura precisa
a fim de amontarem em terreno
firme.

A parede da fachada principal
será 0,45 de espessura, as restantes
0,30, sendo todas devidamente ar-
gumantadas.

Os portais serão de cantaria laora-
da, bem como a cornija e platibanda.

Os pilares serão de cantaria de
pedra dura (40 kg. p. m³) de secção
(0,40 x 0,40) dupla da fornecida pelo
calculo (a) para maior segurança.

A armação do telhado será de
bom madeira de eucalipto de maior
duração e resistencia que a de pinho
sendo as vigas a secção de 0,50 x 0,15
por se encontrarem sujeitas a uma



485-
635



carga concentrada no seu meio de 4000 kg.

A viga de madeira será de madeira de castanho.

O telhado será coberto com telha tipo macelha.

As vedações, calhas e tubos condutores, serão de chapa de ferro zincado.

As madeiras expostas à intemperie, terão duas demãos de tinta.

Finalmente, tudo será feito conforme o projecto, leise regulamentar em vigor.

Resumo dos calculos (a) e (b)

(a) - Pilares

$$I = R \cdot L, L = \frac{I}{R}, I = 7.600 \text{ kg}, R = 20 \text{ cm}^2, \text{ d'onde } L = \frac{7600}{20} = 380 \text{ cm} \neq 0,20 \times 0,20.$$

(b) - Vigas

$$I = 3800 \text{ kg}, L = 8,80, \text{ que substituída em}$$

$$M = \frac{P \cdot L}{4} \text{ nos dá}$$

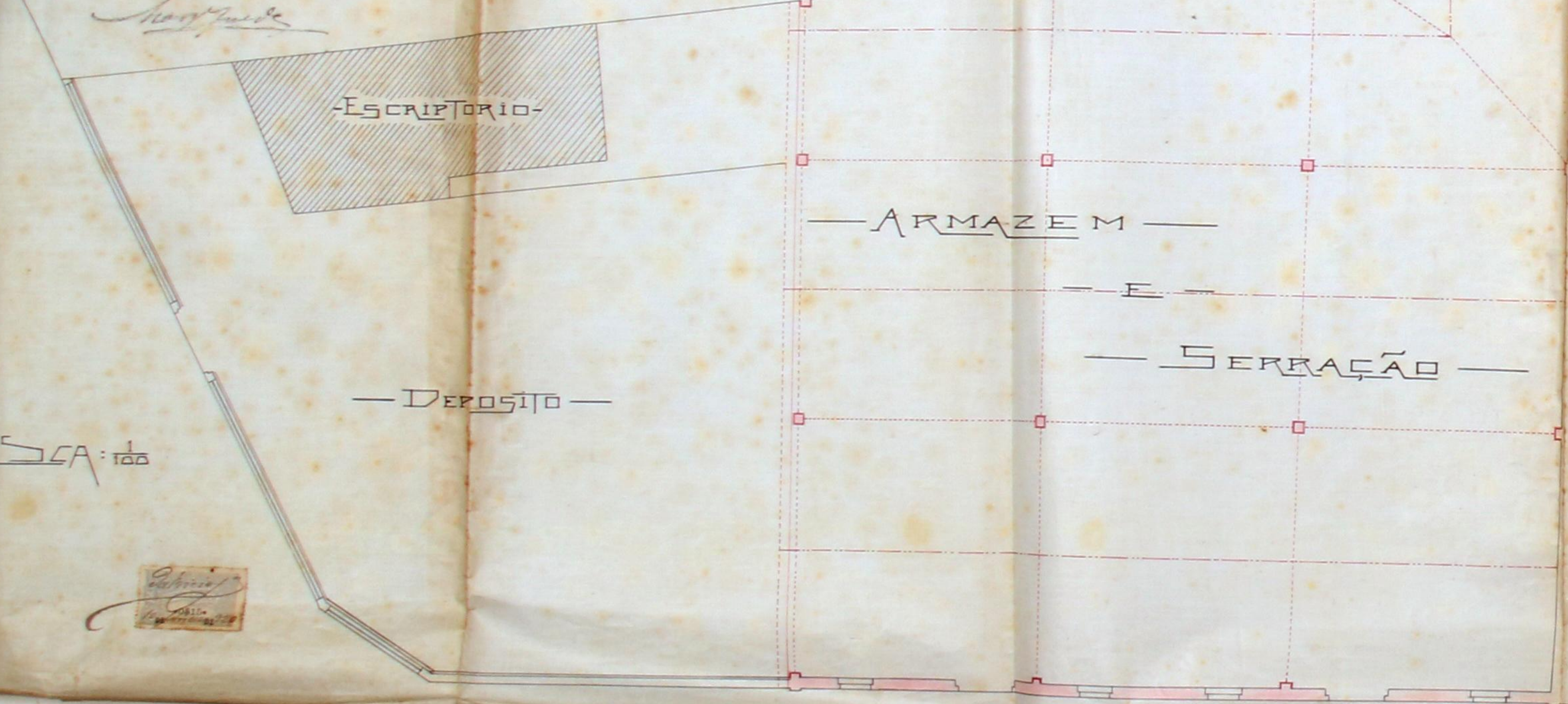
$$M = 8.360; \text{ mas } \frac{1}{4} = \frac{M}{R} \text{ e } R = 600.000 \text{ d'onde } \frac{1}{4} = \frac{8.360}{600.000}$$

$$= \frac{67}{6} \text{ e } h = 0,50, \text{ vimos para } b, b = \frac{8.360 \cdot 0,01939}{0,50} = 64,5$$

Porto, 7 Janeiro 1920
João Guilherme de Sá

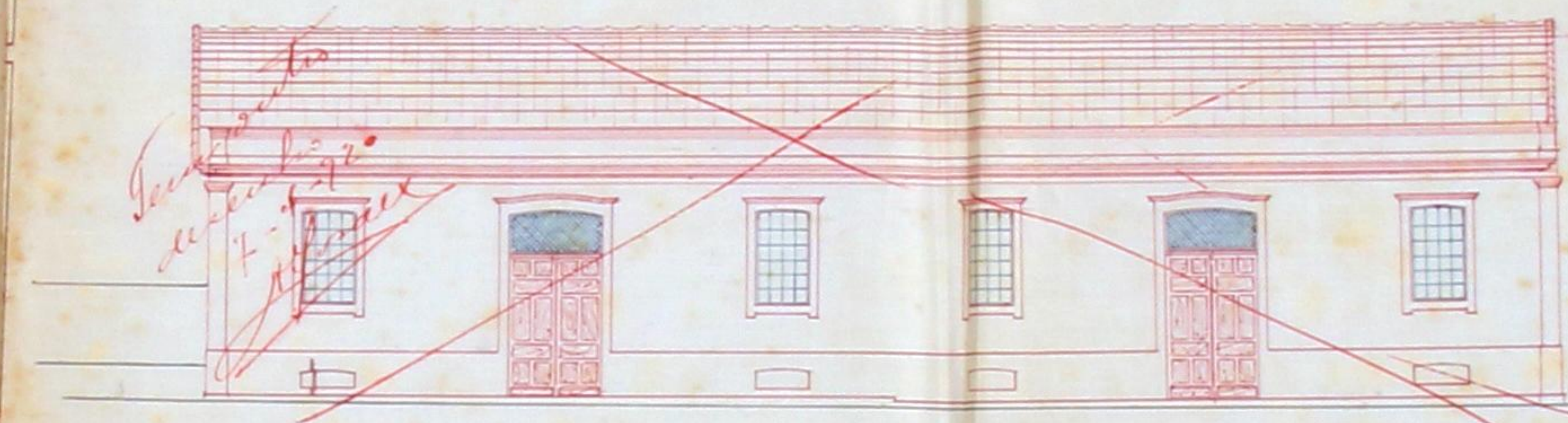
REVERENTE RODRIGO N. FERREIRA DIAS

APPROVADA POR O CAMARA DE MARCA DE 1860 O PRESIDENTE F. BOMFIM B. ORIENTAL

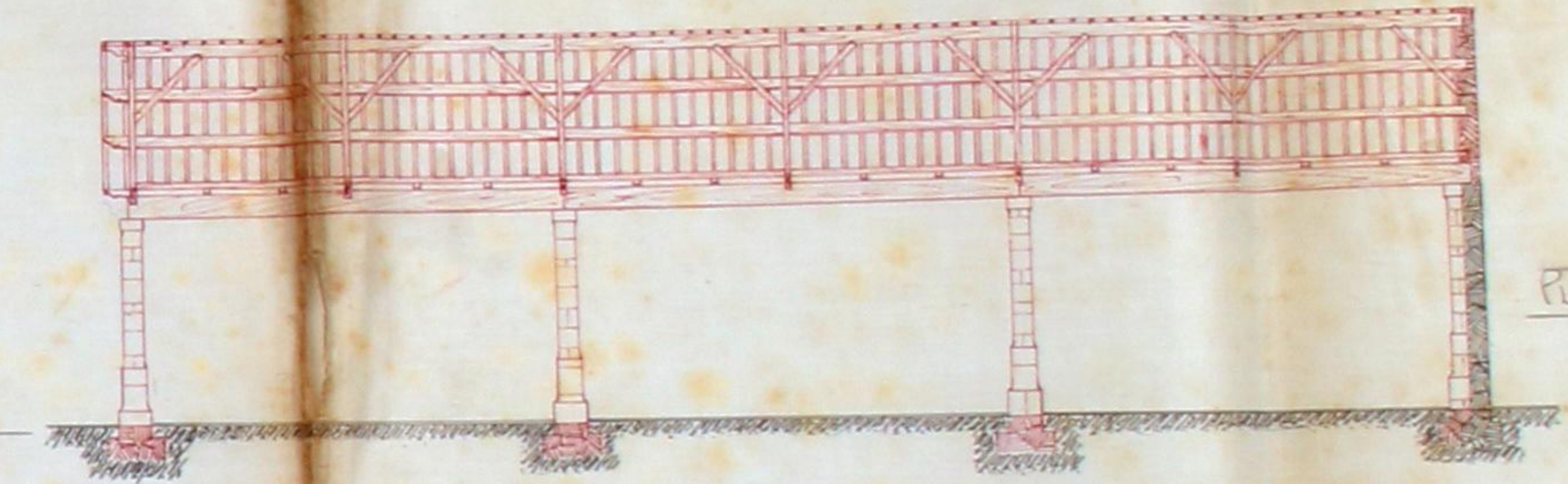


SEA: 100

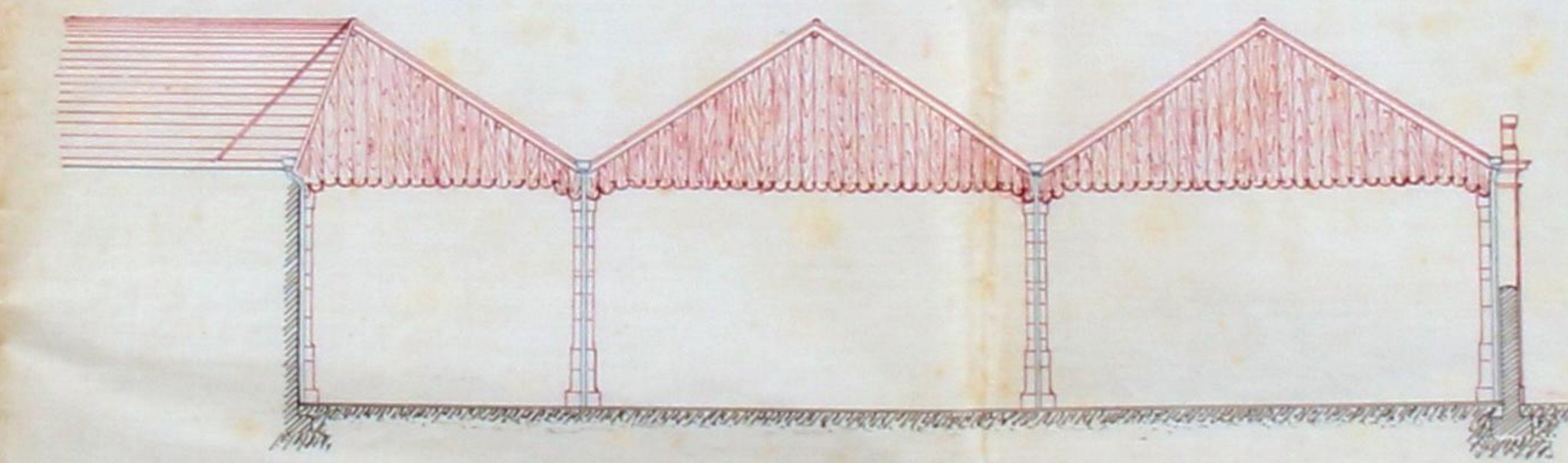
ALÇADO



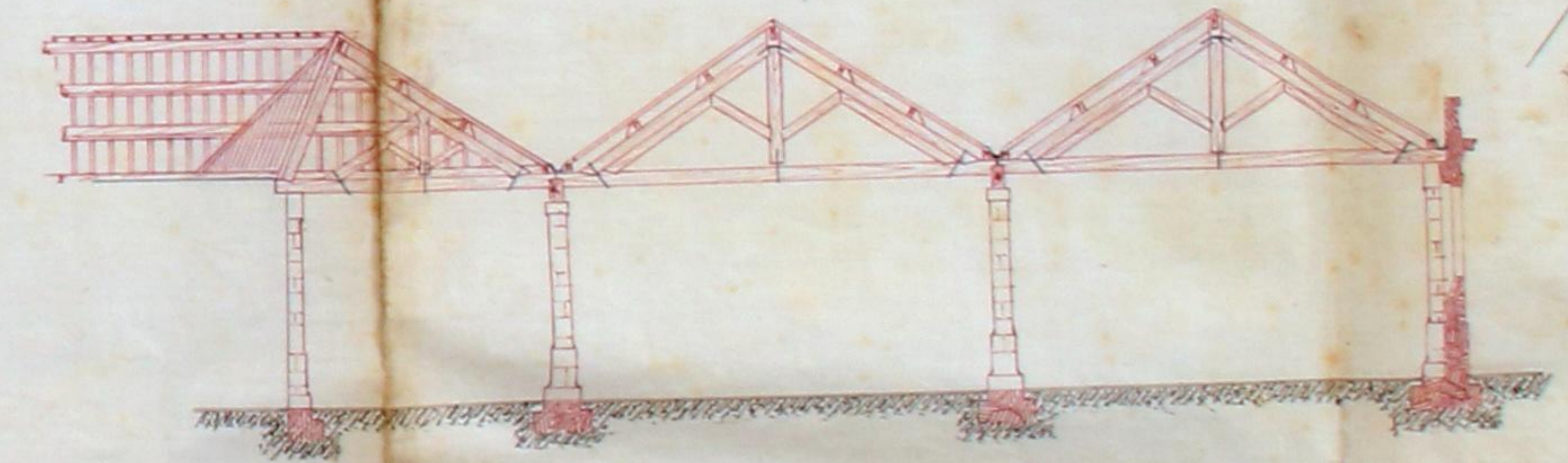
CORTE LONGAL



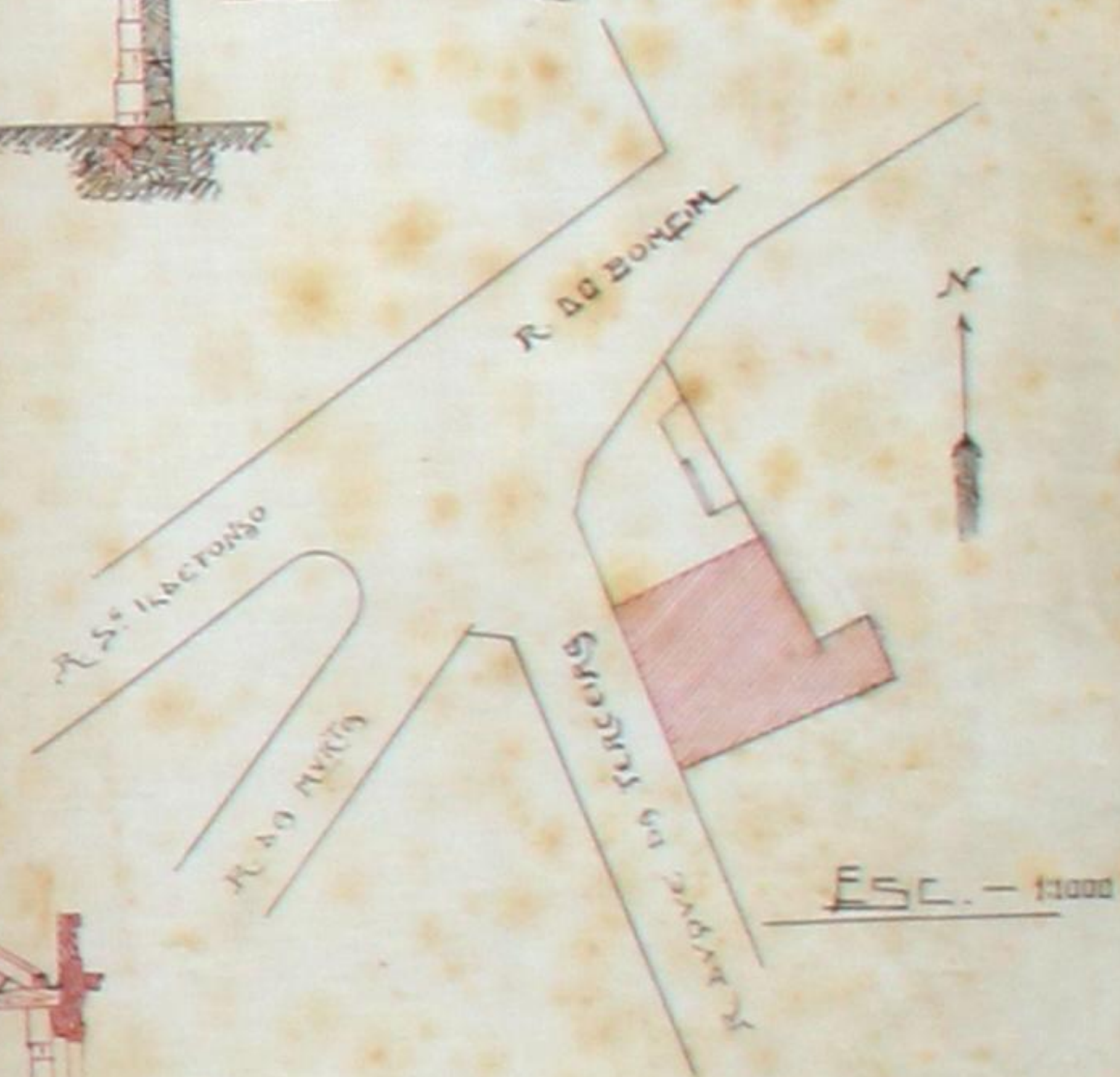
SOBRE CO



CORTE TRANSAL



PLANTA TOPOGRAFICA



ESC. - 1:1000





2^{ma} - Câmara Municipal
do Porto

Rodrigo A. Ferreira Dias tendo apresen-
tado um projecto para a reconstrução d'um
armazem, o qual foi registado sob o numero 19
e que foi addido, se novo vem apresentar à
Câmara o esboço do projecto junto a

Pede seja seja concedida a
respectiva licença



Porto, 4 de Janeiro de 1920

Pelo requerente,

João de Deus de Lige

488

CAMP
AG

ADDITIONAL PROVISIONS MADE BY

EX. SN. RODRIGO A. FERREIRA DIAS

APPROVED PORTO EM CAMARA

EST. 100

24 DE MARÇO DE 18

O PRESIDENTE

ALCADO

Antônio



PLANT

Salvador
10 DE MARÇO DE 18

(Modelo F)

Registo

N.º 489
Ma
19 R.E.

Data 10-1-920

Licença

N.º

Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de arruamento*

Requerente: *Rodrigo A. Ferreira Dias*

Morada:

Situação da obra: *rua do Bonifim, 12*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Como se trata d'uma cons-
trução destinada a industria da ser-
ração e amplamente aberto, não pre-
cisa o pedido de ser apreciado pela
C. de H. Sanitarios, vai no entanto,
em virtude da fachada, com vis-
ta*

S. C. de Estética

12-1-920

Alvaro

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *—*

Depósito: *4500*

Licença: *2450*

Taxa: 5800

105450

Observações:

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de *4* de *Fev.* de *1920*

O Secretário

Reprovado
estes requzitos apresentados
ao auditor de projectos,
que ficou de apresentar
os mesmos aditamentos.

At:

Frederico de Almeida

Informo que o pedido não está em termos de deferimento
em virtude do parecer da Comissão de Estética.

5-2-920

Proposto e dirigido ao
Indefinido
Infantaria
Chefe,
Barros

Surto um novo requerimento acompanhado de desenhos em 10-3-920

Patricio

Atto à C. de Estética

17-3-920

Barros

R.E.
3ª REPARTIÇÃO
Registo. 19
10-1-920

490
Mx

CMP
AG

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de Março de 1920
Secretaria

Apurado

Luís de Almeida

Presença de

Informo que o pedido está em termos de deferimento, devendo a obra ser executada de harmonia com o desenho apresentado em 10 do Corrente.

Referido deferimento
Meu
Lacton
Chim

18-3-920

O Engº Chefe,

Almeida

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 165

Despacho de 27 de Março de 1920

Dinheiro corrente... 45\$00
Papeis de crédito... \$
Total Esc... 45\$00

Pela presente guia vai Rodrigo A. Feneira Dias
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quarenta e cinco es-
cudos em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 194 d'esta data, para construir um armazem para
depósito de madeiras na rua do Bonfim n.º 12.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 7 de Março de 1920

El O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Silva

Recobi a quantia de quarenta e cinco escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 7 de Abril de 1920

Registada

Em 7 de Abril de 1920

O Tesoureiro,

Abraão

João Baptista



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Rodrigo A. Ferreira Dias*

para que possa *construir um armazem para deposito de madeiras na rua do Bomfim, n.º 12, conforme o projecto e respectivo aditamento que lhe foram approvados em 27 de Março ultimo.*

Orequerente sujeitar-se-ha ao alinhamento que lhe for determinado.

Pôrto e Paços do Concelho, 7 de *April* de 1920

(a) *A. Amibal de Branon* Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente, *da C. Ex. va*

Desta, emolumentos para a
Câmara 2\$50
Impresso \$03
Taza. 57\$00
Total 60\$53

RECEBI.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *quarenta e cinco escudos* conforme a guia n.º 168.

REGISTADA